

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455 Fone: (84) 4005-4108

Informe 1/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

#### 1ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

#### EXAME DE SELEÇÃO 2025 - EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN

#### **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES**

#### 1° SEMESTRE DE 2025

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 1ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 23/2024/PROEN/IFRN - EXAME DE SELEÇÃO, referente ao ano letivo de 2025.1:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA, DO CAMPUS PARNAMIRIM												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
Informática	Matutino	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Informática	Vespertino	0	1	3	0	0	1	0	0	0	0	5
Mecatrônica	Matutino	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4
Mecatrônica	Vespertino	2	0	3	0	0	0	1	0	0	0	6

AC: Ampla concorrência

- **LB\_PPI**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 saláriomínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 saláriomínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em

- AC PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).
- 1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

#### PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

- 1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2025**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 21/01/2025** através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
- 1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <a href="https://sso.acesso.gov.br/login">https://sso.acesso.gov.br/login</a> e efetuar o cadastro.
- 1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
- 1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) 01 imagem 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros.
  - g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (Frente e verso);
  - h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
  - 1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XVI do Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.
  - 1.3.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso), sob pena de perda da vaga.
  - 1.3.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
  - 1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
  - 1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN *Campus* Parnamirim: <a href="mailto:seac.par@ifrn.edu.br">seac.par@ifrn.edu.br</a>.

### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	LISTA	NOME	INSCRIÇÃO	
	Matutino	AC	MOARA BALZA ACCIOLY	963532-0	
		AC	MURILO DE MELO LOPES	965645-0	
		AC	CAROLINE MENDONÇA PEREIRA	962878-0	
		LB_PPI	MARIANA CAVALCANTE NOGUEIRA	945227-4	
Informática	Vespertino	AC_PCD	ABEL MACHADO FERNANDES	964923-9	
		LB_EP	EMANUELE RAFAELA DA SILVA 944148-2		
		LB_PPI	ARMANDO GUSTAVO CORDEIRO DE 962103-5 OLIVEIRA		
		LB_PPI	DAPHYNE RAQUEL DOS SANTOS SILVA 944197-0		
		LB_PPI	KAILANE VITORIA DO NASCIMENTO ROCHA	929732-7	
	Matutino	AC	SAMUEL HOLANDA ALVES DE MEDEIROS	947260-0	
		AC	TALES RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	963183-4	
		LB_PPI	ALBERT SANTOS DE ARAUJO 934348-8		
		LB_PPI	YASMIM ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO	927236-5	
		AC	JULIA VITÓRIA CABRAL MACÊDO	966028-9	
Mecatrônica		AC	GABRIELY DINIZ DO NASCIMENTO	960102-4	

	LB_PPI	MARIA GABRIELE GOMES TARGINO	959015-4	
Vespertino	LB_PPI	JOÃO HALLYSSON DOS SANTOS RAIMUNDO	932089-5	
	LB_PPI	EWERTON CARLOS XAVIER DA SILVA	938407-9	
	LI_PPI	JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS	954229-4	

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- $3~{\rm As~normas~e~regras~do~Edital~N^{\circ}}$  23/2024-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.
- 4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

# Alvaro Hermano da Silva (assinado eletronicamente)

Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim - Substituto Portaria nº 790/2020 - RE/IFRN Matrícula SIAPE 2664007

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alvaro Hermano da Silva, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIAC/PAR, em 15/01/2025 10:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827002 Código de Autenticação: 0ca93a22d3

